

MEMORIAL DESCRITIVO OBRA

Câmara Municipal Virmond PR

Rua Duque de Caxias N° 50

Prevenção e Combate a Incêndio N° 01/2024

1. GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por finalidade adequações e instalações de equipamentos para prevenção e combate a incêndios da câmara municipal de Virmond. Serão instaladas sinalizações de emergência, iluminação de emergência e extintores. Será realizada a revisão das instalações elétricas a modificação de rampa, escada e porta da sala penaria e será executada a construção e instalação da centra de gás GLP conforme projeto aprovado no corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

A obra deverá ser executada na Rua Duque de Caxias N° 50, Centro de Virmond PR, no prazo de 30 dias.

2. OBJETIVO

O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto de prevenção a combate de incêndios e planilhas orçamentárias, sendo que no caso de eventual divergência entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a EMPRESA CONTRATADA deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da FISCALIZAÇÃO.

3. FASE CONTRATUAL

A EMPREITEIRA CONTRATADA será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais, municipais e do corpo de Bombeiro do estado do Paraná direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Cabe a CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exequidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada.

4. RAMPA DE ACESSIBILIDADE E ESCADA

Conforme detalhamento em projeto aprovado pelo corpo de bombeiros do estado do Paraná, a rampa obedecendo NPT-011 Saídas de Emergência, deverá conter uma declividade máxima para rampas internas de edificações da ocupação F5:10% (1:10), nas edificações de ocupações A, B, E, F e H.

A rampa e escada devem ser dotadas de guardas e corrimãos de forma análoga conforme detalhamento em projeto, deve ser constituída com material estrutural e de compartimentação incombustível, oferecer resistência ao fogo nos elementos estruturais com TRRF de no mínimo 2 h para rampas e escadas.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM UTILISADOS

Os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de prevenção e combate a incêndio.

- **Concreto Armado** - FCK 25 MPA para vigas baldrame, vigas, pilares e marquise.

- **Extintor BC** - O extintor BC de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme ABNT NBR 15808 / 2010 em chapa de aço carbono. - O extintor de incêndio BC de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes **B** (Líquidos inflamáveis), **C** (equipamentos Elétricos).

- **Extintor ABC** - O extintor ABC de 4 quilos é portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme ABNT NBR 15808 / 2010 em chapa de aço carbono. O extintor de incêndio ABC de 4 kg é destinado ao combate de princípios de incêndio das classes **A** (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), **classe B** (líquidos inflamáveis) e **classe C** (equipamentos eletrônicos).

- **Placas de Sinalização** - As Placas de **Sinalização de Emergência** devem atender as normas NBR 13.434, 9077 e 13.437 da ABNT.

Produzida em material fotoluminescente em PVC de alta resistência e adequada tanto para ambientes internos quanto externos. O fotoluminescente devesse garantir que o ambiente se mantenha sinalizado mesmo em situações de ausência total de iluminação por até 8 horas.

6. EXECUÇÃO DA OBRA

Após fase contratual os projetos aprovados, memorial e planilha deveram ser analisadas para seguir com as adequações da câmara municipal de Virmond.

Primeiramente a rampa e escada da sala plenária deverá ser demolida para execução da nova escada e rampa, para que as mesmas se enquadrem às normas de acessibilidade e as normas de saída de incêndio do corpo de bombeiros do estado do Paraná, conforme detalhamento em projeto aprovado. A fachada do palco deverá ser revestida junto com a escada e rampa utilizando-se do mesmo acabamento.

Após execução da nova escada e rampa os guarda corpos deveram ser instalados nas faces livres da rampa e escada e corrimãos deveram ser instalados na face adjacente a parede.

A porta principal da sala plenária deverá ser substituída por uma porta de correr em 3 folhas com abertura de passagem de 1,20 metros suprindo a necessidade mínima de abertura para saídas de emergência conforme projeto aprovado.

A abrigo de gás deverá ser executado em concreto armado com espessura de 10 a 12 cm conforme detalhamentos indicados no projeto aprovado. Uma vala deverá ser aberta perpendicularmente a câmara municipal para aterramento da nova tubulação de gás ligando a abrigo de gás ao fogão localizado na cozinha, após instalação da tubulação a vala deverá ser devidamente fechada e acabada bem como quaisquer outras aberturas em paredes e piso para concluir a ligação do gás ao fogão.

A placas de sinalização deveram ser fixadas em local apropriado conforme indicado em projeto, bem como extintores deveram ser fixados nos locais indicados em projeto aprovado pelo corpo de bombeiros.

Dando sequência nas adequações será realizada a instalação de tomadas para sistema de iluminação de emergência, conforme locais indicados no projeto aprovado e concluindo as adequações com as instalações das iluminações de emergência.

Eng. Alencar José Almeida Santos
CREA PR 168330/d